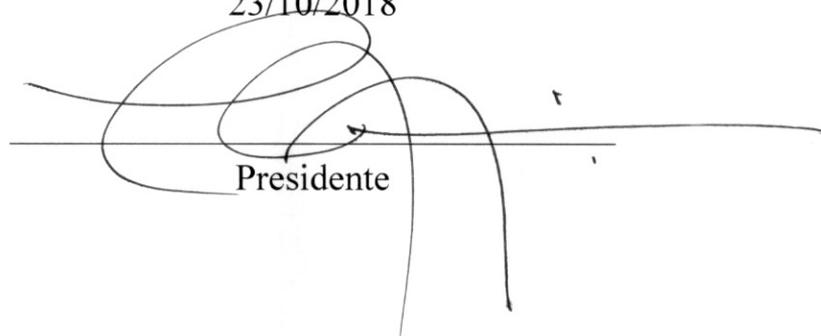


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

23/10/2018



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018.**

**"OUTORGA A "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO"  
A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a **Dom Moacir Aparecido de Freitas, Dr. José Celso de Camargo Sampaio e José Roberto Camargo Juliani**, a "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO".

**Art. 2º** Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do "Brasão Municipal", acompanhada de Diploma da Ordem de "Comendador da Ordem Municipal do Brasão".

**Art. 3º** As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de outubro de 2.018.

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário





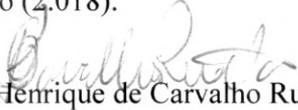
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

#### **"OUTORGA A "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO" A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a **Dom Moacir Aparecido de Freitas, Dr. José Celso de Camargo Sampaio e José Roberto Camargo Juliani**, a **"COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO"**.

**Art. 2º** Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do "Brasão Municipal", acompanhada de Diploma da Ordem de "Comendador da Ordem Municipal do Brasão".

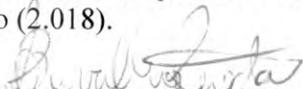
**Art. 3º** As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezoito (2018).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1638/2018

Ibitinga, 24 de outubro de 2018.

**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 195, de 23 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

**VOSSA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

